



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 132,
de 10 de junho de 1983.

Concede o Título de Cida-
dania à Irmã CECY LAZZA-
RINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for-
ma da legislação vigente, à Irmã CECY LAZZARINI, por
relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Tí-
tulo de CIDADÃ HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue à homenagea-
da em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali-
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto -
Legislativo correrão por conta de dotação própria -
da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de junho
de mil novecentos e oitenta e três.


= João Franco Cappio =
Presidente da Câmara


= José Prudente do Espírito Santo =
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor Geral